

PORTARIA CFO-SE-225, de 18 de junho de 2002

O Presidente do Conselho Federal de
Odontologia, no uso de sua competência legal
e de suas atribuições regimentais, ?ad
referendum? do Plenário,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder reconhecimento ao
curso de especialização, abaixo relacionado,
promovido pela Faculdade de Odontologia da
Universidade Federal do Rio de Janeiro.

a) Proc. CFO-14370/1998 (CRO-RJ-
5190/1998)

Área: Odontologia em Saúde Coletiva

Período: 01.03.99 a 04.12.99

Coordenador: CD-Mirella Giongo

Galvão da Silva

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 18 de junho 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE

